



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas  
*Democracia, Transparência, Participação.*

## **PORTARIA Nº. 012/2017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013.

**CONSIDERANDO** a realização do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar e a necessidade de cobertura jornalística do evento; baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Fica designada a viajar para o Município de Arapiraca – AL, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, com o objetivo de realizar cobertura, fotografia do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar, promovido pelo COREN-AL, que será realizado no Período 10 à 12 de fevereiro do corrente ano, na Casa da Cultura do Município de Arapiraca-AL, ministrado pelo Enfermeiro Douglas Cristian de Medeiros Silva, a Assessora de Comunicação **Leila Leão Ciríaco Faé**.

**Art.2º** - Para o cumprimento desta atividade, a profissional designada no art. 1º fará jus ao a percepção de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 02 de fevereiro de 2017.

Zandra Maria Cardoso Candiotti  
Presidente

Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho  
Secretária